



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ  
GABINETE DA PREFEITA

---

**PORTARIA GAPRE N.º 102/2015**

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE SANTO ANDRÉ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, bem ainda conforme as demais normas aplicáveis, da legislação correlata, EM VIGOR:

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR, os servidores, MARIA DAS GRAÇAS BEZERRA IMPERIANO, MARIA DO SOCORRO BRITO SILVA e ROSENILDO ALVES LOPES, respectivamente Presidente e Membros da **Comissão de Avaliação de Informações – CAI**, com objetivo de esclarecer dúvidas e qualificar informações ou documentos como sigilosos, nos termos da Lei nº 373/2015.

Art. 2º - Revogam-se as disposições contrárias.

Dê-se ciência e publique-se.

Santo André – PB, 01 de Outubro de 2015.

  
SILVANA FERNANDES MARINHO  
Prefeita Municipal